

"Operação Produção"

Uma ofensiva política e não rusgas policiais

por Naftal Donald

A «Operação Produção» é um processo eminentemente político, social e económico, o desenvolvimento da Ofensiva Política e Organizacional, uma decisão do 4.º Congresso para a erradicação da fome na RPM. Não é transposição de conceitos, uma versão das rusgas policiais selectivas, uma alternativa virada essencialmente para o combate à marginalidade, aos anti-sociais. Estes os aspectos mais constantemente destacados nas deslocações recentemente empreendidas ao Centro e Norte do País por duas delegações do Comando Central Operativo, respectivamente chefiadas pelo 1.º Vice-Ministro do Interior, Major-General Tomé Eduardo, e pelo 2.º Vice-Ministro da mesma pasta, Teodato Hunguana.

Responsáveis de diversos ministérios componentes do CCO visitaram durante cerca de 18 dias as províncias de Manica, Tete, Zambézia e Sofala, liderados pelo 1.º Vice-Ministro do Interior. Na segunda quinzena de Agosto último, outra comitiva integrando quadros do CCO se deslocou por 10 dias a Nampula e Cabo Delgado. A frente desta última delegação, o 2.º Vice-Ministro do Interior.

O controlo e verificação da evolução da operação naquelas províncias, a avaliação do grau de inserção dos membros dos Grupos Dinamizadores e Células de bairros, Organizações Democráticas de Massas, Conselhos de Produção, Forças de Defesa e Segurança, representantes da Secretaria de Estado do Trabalho e da Direcção de Identificação Civil, entre outros, nos Postos de Verificação instalados nos locais de residência, foram os pontos cardeais da bússola que norteou a presença da delegação do CCO naquelas quatro províncias do Centro do País.

O funcionamento da Triagem e dos Tribunais nos PV's, a assistência multiforme aos magistrados na reanálise de processos já instruídos de cidadãos conduzidos a queies locais ou aos Centros de Evacuação, a definição dos perfis dos interpeilados, o rigor e clareza na actuação, a delicadeza e imparcialidade na acção

das brigadas foram faróis que permitiram iluminar o caminho dos Comandos Operativos Provinciais e Distritais.

Em Nampula e Cabo Delgado o CCO debruçou-se fundamentalmente nestas questões e no grau de enquadramento dos improditivos evacuados de Maputo.

REFLEXÃO

Se, por um lado, a experiência da cidade de Maputo foi a catapulta que impulsionou diversos órgãos executivos da «Operação Produção» à pertinência do respeito pela Integridade Cívica do Cidadão, por outro, velada ou abertamente manifestaram-se comportamentos estranhos de alguns indivíduos ou pouco esciarcidos sobre o processo, ou com uma planificação dirigida para a satisfação de objectivos pessoais.

No primeiro caso, podemos citar a transposição mecânica de conceitos. Encontrámos nalgumas províncias, casos isolados de cidadãos caracterizados de «desempregados», residindo, no campo e trabalhando na sua machamba.

«Desempregado» porque não possui Cartão de Trabalho, a sua machamba tem uma área inferior a um hectare (100X100), se bem que este camponês se levante com o canto

do galo, se arme de uma enxada e vá ferir a terra para daí extrair o seu alimento e o do agregado familiar, e à tarde se embrenhe mato adentro com uma catana para o corte de lenha e fabrico de carvão.

No entanto, o Comando Central Operativo já definiu que os Comandos Operativos Provinciais devem definir, de acordo com a realidade e o seu plano de produção, quais as condições exigidas para que alguém seja classificado de camponês, tendo em conta as áreas agricultadas. Em Maputo, o Comando Operativo da Cidade estabeleceu em 625 metros quadrados a área atribuída à produção familiar.

É inegável que, na cidade, é improditivo um indivíduo que viva de dependentes, sem o pão de cada dia garantido, dilacerado pela incerteza de, no fim do dia, regressar à casa de estômago vazio e o cérebro preñado de idelas desencontradas com as necessidades e o quotidiano das actividades úteis à comunidade, mas com a certeza de encontrar a mulher e os filhos de olhos espetados na porta, à sua espera, angustiados. Deve ser enquadrado conforme a fase da operação, de acordo com considerações que, profundamente reflectidas, garantam a este cidadão a certeza da coesão da sua autoridade e responsabilidade familiares.

RESPONSABILIDADE

No segundo caso, figuram elementos que desviartuam a essência do processo, dos que se deixam subornar, corromper, aliciar, dos vacilantes e dos delinquentes camuflados nos Postos de Verificação, nos Centros de Evacuação e nas brigadas. Há que rever este tipo de comportamento. Confirmada a sua culpabilidade, devem ser exemplarmente chamados à responsabilidade e punidos.

Numa das províncias visitadas por uma das delegações do CCO, a população denunciou um indivíduo que, a cobro das funções, cometia atropelos. O envolvimento dos residentes daquele bairro na reapreciação da actuação daquele elemento trouxe ao de cima uma conclusão — alguns elementos concebiam a operação como uma versão da rusgas policiais selectivas, virada contra marginais e anti-sociais.

↑ Só que neste caso, os visados eram cidadãos honestos, e não os criminosos, prostitutas declaradas, marginais e outros anti-sociais. Tratava-se de um «ajuste de contas». Para ele, a operação foi «oportuna», pois deu largas a ressentimentos que tinha contra certas pessoas.

As constatações de responsáveis do CCO nas visitas efectuadas, são um exemplo eloquente para a premissa da realização periódica de seminários para a capacitação política, jurídica e operativa de magistrados, elementos dos GD's, das ODM's, FD's, dos CP e outros, para a execução de um trabalho esclarecido nesta operação.